PORTARIA Nº 44, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza pagamento de adicionais por tempo de serviço ao servidor João Jorge de Abreu no valor de 20% (vinte por cento), referentes ao período de abril de 2009 a fevereiro de 2010 .

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso da atribuição,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento dos adicionais por tempo de serviço ao servidor comissionado João Jorge de Abreu de 20% (vinte por cento), referente ao período de abril de 2009 a fevereiro de 2010, em razão de decisão judical nos autos do processo de nº 0471.09111697-3, onde figurou como parte o Município de Pará de Minas/MG, reconhecendo que a Lei Orgânica não pode ser contrariada por lei específica municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 1º de fevereiro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Presidente da Câmara